SEGUNDA | 05/12/2022
EDIÇÃO 286
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.79 6, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 40.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.034 , de 17.11.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o remanejamento de recursos no limite de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 576..... R$ 40.000,00

Parágrafo único. O remanejamento será feito com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 PODER EXCUTIVO

02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

9.9.99.99 Reserva de Contingência

Conta 507..... R$ 40.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ,02 DE DEZEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Gabinete

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.786, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA NA SEGUNDA FASE DO 22º CAMPEONATO MUNDIAL DE FUTEBOL NO ESTADO DO CATAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a classificação do selecionado brasileiro para a Fase de Oitavas de Final da competição, DECRETA :

Art. 1º Quando da realização do quarto Jogo do selecionado brasileiro, válido para a Segunda Fase do 22º Campeonato Mundial de Futebol de 2022, no Estado do Catar, às 16:00 horas, as repartições públicas municipais cumprirão jornada de trabalho até 13h:30min.

Parágrafo único. Excluem-se desse horário especial a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, o Serviço de Retransmissão de Televisão de Tupã – SERE-TV e o serviço de coleta de lixo domiciliar, enquanto as repartições que desenvolvem atividades consideradas essenciais cumprirão jornada de trabalho a critério da respectiva Chefia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de novembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado na de Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Saúde

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO - 11/2022 - Nº PROC. ADM. 114/2022 - Torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CONSORCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAUDE, realizará PREGÃO ELETRÔNICO: INÍCIO REC. PROPOSTA: 05/12/2022 00:00. FIM REC. PROPOSTA: 15/12/2022 13:59. INÍCIO DISPUTA: 15/12/2022 14:00. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. EXCLUSIVO ME: SIM. VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 20.755,8400. OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. Para demais informações: https://bit.ly/3VK2IKf

PREGÃO ELETRÔNICO - 12/2022 - Nº PROC. ADM. 115/2022 - Torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CONSORCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAUDE, realizará PREGÃO ELETRÔNICO: INÍCIO REC. PROPOSTA: 05/12/2022 00:00. FIM REC. PROPOSTA: 16/12/2022 13:59. INÍCIO DISPUTA: 16/12/2022 14:00. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. EXCLUSIVO ME: SIM. VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 21.747,1000. OBJETO DO PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI. Para demais informações: https://bit.ly/3iu6rNK

PREGÃO ELETRÔNICO - 14/2022 - Nº PROC. ADM. 117/2022 - Torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CONSORCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAUDE, realizará PREGÃO ELETRÔNICO: INÍCIO REC. PROPOSTA: 05/12/2022 00:00. FIM REC. PROPOSTA: 20/12/2022 13:59. INÍCIO DISPUTA: 20/12/2022 14:00. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. EXCLUSIVO ME: NÃO. VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 1.458.890,4000 OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE SOBREAVISO E PRESENCIAL. Para demais informações: https://bit.ly/3H4wipG

PREGÃO ELETRÔNICO - 13/2022 - Nº PROC. ADM. 116/2022 - Torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CONSORCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAUDE, realizará PREGÃO ELETRÔNICO: INÍCIO REC. PROPOSTA: 05/12/2022 00:00 FIM REC. PROPOSTA: 19/12/2022 13:59. INÍCIO DISPUTA: 19/12/2022 14:00. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. EXCLUSIVO ME: NÃO. VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 194.735,3400. OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. Para demais informações: https://bit.ly/3FkAikE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
INCENTIVO P/ AÇÕES ESTRATÉGICAS	01-12-2022	R$ 14.014,94

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.793, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 400.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.034, de 17.11.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2.	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33.90.30	Material de Consumo - Conta 254	R$ 300.000,00
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
33.90.30	Material de Consumo - Conta 575	R$ 100.000,00
TOTAL		R$ 400.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2.	PODER EXECUTIVO
02.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
99.99.99 400.000,00	Reserva de Contingência - Conta 507.....R$

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de dezembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 646/2022 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP. ABERTURA: 19/12/2022, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 02/12/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2022

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com Lei Complementar nº 140/2008 e alterações torna público o Gabarito Preliminar do Edital de Concurso Público nº. 04/2022 . Conforme segue:

I- Constam no Anexo Único – Gabarito Preliminar

II-Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na "Área do candidato", o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 06 de dezembro de 2022 e encerra-se às 23h59 do dia 07 de dezembro de 2022.

IV- De acordo com o item 10 do Edital de Concurso Público nº 004/2022, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da "Área do candidato", dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

V- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tupã, 05 de dezembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito do Município de Tupã

OMNI CONCURSOS PUBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

CONCURSO PÚBLICO - 004/2022

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

Anexo Único - Gabarito Preliminar

AGENTE DE TRÂNSITO									
01: B	02: Anulada	03: D	04: C	05: D	06: B	07: C	08: C	09: B	10: B
11: B	12: C	13: B	14: C	15: C	16: B	17: D	18: C	19: B	20: D
21: C	22: B	23: D	24: A	25: C	26: A	27: B	28: B	29: D	30: C
MESTRE DE OBRAS									
01: A	02: C	03: D	04: B	05: C	06: B	07: A	08: B	09: A	10: C
11: C	12: A	13: C	14: C	15: B	16: D	17: D	18: C	19: D	20: B
21: B	22: C	23: C	24: D	25: A	26: B	27: B	28: B	29: C	30: B
MOTORISTA									
01: A	02: C	03: D	04: B	05: C	06: B	07: A	08: B	09: A	10: C
11: C	12: A	13: C	14: C	15: B	16: D	17: D	18: C	19: D	20: B
21: B	22: C	23: C	24: D	25: A	26: B	27: B	28: B	29: C	30: B
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - BORRACHEIRO									
01: A	02: C	03: D	04: B	05: C	06: B	07: A	08: B	09: A	10: C
11: C	12: A	13: C	14: C	15: B	16: D	17: D	18: C	19: D	20: B
21: B	22: C	23: C	24: D	25: A	26: B	27: B	28: B	29: C	30: B
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - CALCETEIRO, GUIAS E SARJETAS									
01: A	02: C	03: D	04: B	05: C	06: B	07: A	08: B	09: A	10: C
11: C	12: A	13: C	14: C	15: B	16: D	17: D	18: C	19: D	20: B
21: B	22: C	23: C	24: D	25: A	26: B	27: B	28: B	29: C	30: B
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - ELETRO - MECÂNICA									
01: A	02: C	03: D	04: B	05: C	06: B	07: A	08: B	09: A	10: C
11: C	12: A	13: C	14: C	15: B	16: D	17: D	18: C	19: D	20: B
21: B	22: C	23: C	24: D	25: A	26: B	27: B	28: B	29: C	30: B
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - ENCANADOR									
01: A	02: C	03: D	04: B	05: C	06: B	07: A	08: B	09: A	10: C
11: C	12: A	13: C	14: C	15: B	16: D	17: D	18: C	19: D	20: B
21: B	22: C	23: C	24: D	25: A	26: B	27: B	28: B	29: C	30: B
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PEDREIRO									
01: A	02: C	03: D	04: B	05: C	06: B	07: A	08: B	09: A	10: C
11: C	12: A	13: C	14: C	15: B	16: D	17: D	18: C	19: D	20: B
21: B	22: C	23: C	24: D	25: A	26: B	27: B	28: B	29: C	30: B
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - SALVA VIDAS									
01: A	02: C	03: D	04: B	05: C	06: B	07: A	08: B	09: A	10: C
11: C	12: A	13: C	14: C	15: B	16: D	17: D	18: C	19: D	20: B
21: B	22: C	23: C	24: D	25: A	26: B	27: B	28: B	29: C	30: B

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2022

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com Lei Complementar nº 140/2008 e alterações torna público o Gabarito Preliminar do Edital de Concurso Público nº. 05/2022 . Conforme segue:

I- Constam no Anexo Único – o Gabarito Preliminar.

II-Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na "Área do candidato", o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 06 de dezembro de 2022 e encerra-se às 23h59 do dia 07 de dezembro de 2022.

IV- De acordo com o item 10 do Edital de Concurso Público nº 005/2022, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da "Área do candidato", dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

V- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tupã, 05 de dezembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito do Município de Tupã

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

CONCURSO PÚBLICO - 005/2022
ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

Anexo Único - Gabarito Preliminar

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI									
01: B	02: Anulada	03: D	04: C	05: D	06: B	07: C	08: C	09: B	10: B
11: B	12: C	13: B	14: C	15: C	16: B	17: D	18: C	19: B	20: D
21: A	22: C	23: C	24: B	25: D	26: B	27: A	28: D	29: C	30: D
MÉDICO CARDIOLOGISTA									
01: B	02: A	03: C	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: C	10: D
11: C	12: D	13: B	14: A	15: B	16: B	17: D	18: A	19: C	20: A
21: A	22: C	23: D	24: B	25: B	26: D	27: A	28: C	29: B	30: C
MÉDICO OFTALMOLOGISTA									
01: B	02: A	03: C	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: C	10: D
11: C	12: D	13: B	14: A	15: B	16: B	17: D	18: A	19: C	20: A
21: D	22: A	23: A	24: B	25: B	26: A	27: A	28: D	29: B	30: B
MÉDICO ORTOPEDISTA									
01: B	02: A	03: C	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: C	10: D
11: C	12: D	13: B	14: A	15: B	16: B	17: D	18: A	19: C	20: A
21: A	22: A	23: C	24: B	25: D	26: D	27: B	28: A	29: B	30: C
MÉDICO PNEUMOLOGISTA									
01: B	02: A	03: C	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: C	10: D
11: C	12: D	13: B	14: A	15: B	16: B	17: D	18: A	19: C	20: A
21: B	22: C	23: C	24: D	25: A	26: D	27: D	28: A	29: A	30: B
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR									
01: B	02: Anulada	03: D	04: C	05: D	06: B	07: C	08: C	09: B	10: B
11: B	12: C	13: B	14: C	15: C	16: D	17: D	18: B	19: A	20: C
21: B	22: D	23: C	24: B	25: D	26: C	27: A	28: B	29: D	30: C
VIGILANTE									
01: A	02: C	03: D	04: B	05: C	06: B	07: A	08: B	09: A	10: C
11: C	12: A	13: C	14: C	15: B	16: D	17: D	18: C	19: D	20: B
21: B	22: C	23: C	24: D	25: A	26: B	27: B	28: B	29: C	30: B

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE TUPÃ-SP

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE TUPÃ-SP**, **THALES APORTA CATELLI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.191, de 07.02.2018, torna públicas as seguintes informações:

INTIMAÇÃO DE DECISÕES E REGISTRO DE ACORDÃOS

REGISTRO DO ACÓRDÃO: R3_2022-CMC		
Número do processo originário: Não Consta	**Número do recurso:** 1.896/2015	
Recorrente: Super Metal Tupã EIRELI ME	**Advogado:** Não há	
Conselheiro Relator: José do Carmo Bastos	**Data de julgamento:** 10 de novembro de 2022	
Resultado do Julgamento: Negaram provimento ao recurso		**V.U.**

REGISTRO DO ACÓRDÃO: 2022/R4_2022-CMC		
Número do processo originário: 2.914/2016	**Número do recurso:** 4.054/2018	
Recorrente: Hugo Stein	**Advogado:** Não há	
Conselheiro Relator: Mário Luís Dias Peres	**Data de julgamento:** 10 de novembro de 2022	
Resultado do Julgamento: Negaram provimento ao recurso		**V.U.**

REGISTRO DO ACÓRDÃO: 2022/R5_2022-CMC		
Número do processo originário: 4.249/2019 | 5.733/2019	**Número do recurso:** 6.479/2019	
Recorrente: Luiz Gustavo Marcuzzo	**Advogado:** Não há	
Conselheiro Relator: Mário Luís Dias Peres	**Data de julgamento:** 22 de novembro de 2022	
Resultado do Julgamento: Negaram provimento ao recurso		**V.U.**

REGISTRO DO ACÓRDÃO: R6_2022-CMC		
Número do processo originário: Não há	**Número do recurso:** 4.350/2016	
Recorrente: Beatrice Comércio, Importação e Exportação	**Advogado:** Não consta	
Conselheiro Relator: Lucas Lael Shuman	**Data de julgamento:** 22 de novembro de 2022	
Resultado do Julgamento: Negaram provimento ao recurso		**V.U.**

REGISTRO DO ACÓRDÃO: R7_2022-CMC		
Número do processo originário: Não há	**Número do recurso:** 4.311/2016	
Recorrente: Romildo Ramos Contelli	**Advogado:** Não consta	
Conselheiro Relator: Lucas Lael Shuman	**Data de julgamento:** 22 de novembro de	

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

	2022
Resultado do Julgamento: Negaram provimento ao recurso	**V.U.**

INTIMAÇÃO DE DECISÕES

Número do processo originário: Não há	**Número do recurso:** 2.357/2019
Recorrente: Alexandre Augusto de Almeida Aguiar	**Advogado:** Não há
Conselheiro Relator: José do Carmo Bastos	**Data da sessão:** 10 de novembro de 2022
Deliberação: Redistribuição ao Conselheiro Gerson Pereira Richard por conexão de seu objeto ao do recurso n. 8.012/2018.	

Número do processo originário: Não há	**Número do recurso:** 8.673/2015
Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	**Advogado:** Não há
Conselheiro Relator: Mário Luís Dias Peres	**Data da sessão:** 24 de outubro de 2022
Deliberação: Recebido os autos da Secretaria Municipal de Finanças com a decisão administrativa de primeira instância e apensamento dos processos 1.631/2014 e 6.750/2015 ao recurso. Encaminhado ao Relator.	

Número do processo originário: Não há	**Número do recurso:** 2.212/2019
Recorrente: André Luís Scassola	**Advogado:** Não há
Conselheiro Relator: Mário Luís Dias Peres	**Data da sessão:** 22 de novembro de 2022
Deliberação: Recebido os autos do Departamento de Tributação com a juntada das matrículas do imóvel e cadastro municipal. Encaminhado ao Relator.	

COMUNICAÇÕES DIVERSAS

O Conselho Municipal de Contribuintes informa que, nos fixados na Terceira Sessão Ordinária, datada de 03 de novembro de 2022, considerando as festividades de final de ano, bem como o recesso forense entre os dias 20 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023, restou deliberado pela suspensão dos prazos e realização de recesso pelo Conselho a iniciar-se no dia 12 de dezembro de 2022 e findar-se em 12 de janeiro de 2023.

Tupã – SP, 02 de dezembro de 2022.

MICHELE PESSAN FIRMINO DA CUNHA
Secretária-Geral do Conselho

THALES APORTA CATELLI
Presidente do Conselho

PODER LEGISLATIVO

Pauta das Sessões

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 05/12/2022, ÀS 20 HORAS,

Artigo 147, parágrafo 3°, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

Projeto de Lei Nº 85/2022 - 02/12/2022
Assunto: Dispõe sobre a concessão de isenção de pagamento de "Passe Livre Gestante" no transporte público coletivo.
Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Nº 79/2022 - 29/11/2022
Assunto: Altera a redação dada pela Lei local nº 5.023, de 15 de setembro de 2021, ao art. 5º da Lei nº 3.613, de 26 de junho de 1996, para estabelecer a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 80/2022 - 29/11/2022
Assunto: Altera o artigo 4° da Lei n° 4.282, de 25 de junho de 2015, para estabelecer a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 82/2022 - 29/11/2022
Assunto: Altera o parágrafo 3º do artigo 8º da Lei n° 4.762, de 29 de setembro de 2015, para estabelecer a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 83/2022 - 29/11/2022
Assunto: Altera os artigos 7° e 9º da Lei n° 4.751, de 14 de julho de 2015, para estabelecer a composição do Conselho Municipal

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, sua diretoria executiva, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 84/2022 - 30/11/2022
Assunto: Altera e acrescenta disposições à Lei n° 4.759, de 16 de setembro de 2015, a fim de garantir a diversidade de representação das entidades da sociedade civil, eleição e mandato de conselheiros no Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 529/2022 - 01/12/2022
Assunto: Indica ao Prefeito empenho administrativo para aquisição de duas motos patrulha para a equipe de trânsito.
Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 530/2022 - 01/12/2022
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos visando propor a regulamentação da Lei Federal n° 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 531/2022 - 02/12/2022
Assunto: Indica ao Deputado Estadual Rubens Cláudio Siqueira Neri "Sargento Neri" e ao Prefeito de Tupã, que procedam empenho junto ao Governo Estadual objetivando a construção de um Centro de Educação Ambiental em Tupã.
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 532/2022 - 02/12/2022
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda homenagem ao pioneiro Jaime Filipe de Castro, dando seu nome a logradouro ou via pública de Tupã.
Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 533/2022 - 02/12/2022
Assunto: Indica ao Prefeito que preste homenagem em memória ao Sr. Fernando Chimack, dando o seu honrado nome a uma rua, via ou logradouro público de Tupã.
Autoria: LUCAS HATANO

Indicação Nº 535/2022 - 02/12/2022

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Prefeito que realize estudos visando um convênio com as faculdades para prestação de atendimento de Fisioterapia, Nutrição e Psicologia aos atletas tupãenses, via programa de estágio.
Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 536/2022 - 02/12/2022
Assunto: Indica ao empresário Vinícius Bueno, sócio proprietário da empresa Nutrir Alimentos, que viabilize a instalação de um frigorífico em Tupã.
Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 118/2022 - 02/12/2022
Assunto: Manifesta congratulações à ACERT e aos atletas Diogo Henrique Alves Luiz, Juan Pablo Delgado e Henrique de Souza Santana, pela participação no Campeonato Paulista, Fase Final de Judô.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Complementar Nº 17/2022 - 18/11/2022
Assunto: Dispõe sobre a criação de graus na escala de remuneração funcional; departamentos; gratificação de funções de confiança; de cargos de provimento efetivo, alterando-se a Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008, e a Lei Complementar nº 202, de 21.06.2011, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Complementar Nº 17/2022 - 21/11/2022
Assunto: Altera o art. 1º.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Complementar Nº 17/2022 - 24/11/2022
Assunto: Acrescenta os artigos 13-A, 13-B, 13-C e 13-D.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 74/2022 - 17/11/2022

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Tupã Basquete (ATB) e dá outras previdências.
Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Projeto de Lei Nº 76/2022 - 24/11/2022
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 130.000,00 para subsidiar o financiamento de ações e serviços para a assistência integral à saúde da comunidade, com recursos de emendas parlamentares impositivas ao orçamento estadual, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 77/2022 - 25/11/2022
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 65.615,00 para subsidiar o incentivo ao município para o controle das arboviroses urbanas, com recursos repassados pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 78/2022 - 25/11/2022
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 65.615,00 para subsidiar o incentivo ao município para a interrupção da transmissão ativa e eliminação do vírus do sarampo, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal, independente de inscrição prévia.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 05/12/2022
Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Complementar Nº 17/2022 - 18/11/2022
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 74/2022 - 17/11/2022
Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Projeto de Lei Nº 76/2022 - 24/11/2022

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 77/2022 - 25/11/2022
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 78/2022 - 25/11/2022
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção "Consulta - Proposituras": www.camaratupa.sp.gov.br

Câmara Municipal TUPÃ Secretaria

Atos

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Ato da Mesa Nº 34/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Em face da participação do Brasil na Fase Oitavas de Final do 22º Campeonato Mundial de Futebol em 2022, no Catar, a Câmara Municipal cumprirá a seguinte jornada ininterrupta de trabalho:

I- Até às 14 horas.
Dia 05 de dezembro de 2022, segunda-feira.
Brasil x Coreia do Sul, às 16 horas.

II- A sessão ordinária do dia 05/12/2022 será realizada às 20 horas, sendo o horário de entrada dos funcionários às 19h30min.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 05 de dezembro de 2022.

EDUARDO AKIRA EDAMITSU
Presidente

ELIÉZER DE CARVALHO
1º Secretário

AUGUSTO FRESNEDA TORRES
"NINHA FRESNEDA"
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 05/12/2022 10:14:04 - 8G6F-FXWH-M0RW-98X4 - PROTOCOLO: DATA: 05/12/2022 10:14:04